



Ofício nº 676/2023 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência  
**TIAGO ROCHA**  
 Chefe do Poder Executivo  
 São Gabriel da Palha - ES

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 008480/2023

EXERCENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
 ABERTURA - 22/11/2023 - 14:48:16  
 ASSUNTO - PROJETO DE LEI  
 008480/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os projetos de lei abaixo discriminados, aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 21 de novembro de 2023, para sanção deste Poder:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 6/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Sistema de Segurança alimentar e nutricional sustentável de São Gabriel da Palha-ES, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/SGP e define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada - DHAA e dá outras providências”;

**PROJETO DE LEI nº 116/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover termo de concessão de uso de bem móvel municipal”;

**PROJETO DE LEI nº 153/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover termo de concessão de uso de bens móveis municipais”;

**PROJETO DE LEI nº 154/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover termo de concessão de uso de bem móvel municipal”;

**PROJETO DE LEI nº 157/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para atender a reforço de dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 3.051/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; e

**PROJETO DE LEI nº 159/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos adicionais suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2023 e altera a redação do Art. 5º, 6º e 7º, da Lei Municipal nº 3.051, de 04 de janeiro de 2023”.

Respeitosamente,

LEONARDO  
 LUIZ VALBUSA  
 BRAGATO:071  
 79843709

Assinado digitalmente por  
 LEONARDO LUIZ VALBUSA  
 BRAGATO:07179843709  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=34028316300103, O=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPP A1, CN=LEONARDO LUIZ VALBUSA  
 BRAGATO:07179843709  
 Data: 2023.11.22 14:19:25-03'00"

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
 Presidente

